

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 155/2025 - Esgotamento de Estoque, de 25/2/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.901678/2025-19

Expediente: 0256988/25-1

Ementa: Trata-se de análise da solicitação, em caráter excepcional, para o esgotamento de estoque do produto Gerador Eletro Cirúrgico MEGAPOWER, da empresa Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ nº 54.516.661/0001-01, e registrado pela Anvisa com o nº 80145901850 (SEI 3387633).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque de duas unidades do produto Gerador Eletro Cirúrgico MEGAPOWER, registro nº 80145901850, conforme anexo, até janeiro de 2026, solicitada pela Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. (CNPJ nº 54.516.661/0001-01), nos termos do voto do relator - Voto nº 46/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3434511).

ANEXO

Código	Descrição	Lote	Data de Fabricação	Validade	Quantidade
1000	Gerador Eletro Cirúrgico MEGAPOWER	186851001	15-Dez-2018	Indeterminada	1 unidade
1000	Gerador Eletro Cirúrgico MEGAPOWER	186857001	15-Dez-2018	Indeterminada	1 unidade



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/03/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3465487** e o código CRC **CFD99FB4**.

Referência: Processo nº
25351.901678/2025-19

SEI nº 3465487